DECRETO Nº 7197 DE 04 DE JULHO DE 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$62.380,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 06 03 GESTÃO DE FROTAS

04.122.0004.2019.0000 Gestão Administrativa
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 30.000,00
01 TESOURO
110 000 GERAL

01 08 02 SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS E RODOVIÁRIA

15.452.0011.2023.0000 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Publicos
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.470,00
01 TESOURO
110 000 GERAL

15.452.0011.2023.0000 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Publicos
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.760,00
01 TESOURO
110 000 GERAL

01 14 01 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20.605.0016.2091.0000 Agricultura e Abastecimento
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 11.000,00
01 TESOURO
110 000 GERAL

20.605.0016.2091.0000 Agricultura e Abastecimento
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.500,00
01 TESOURO
110 000 GERAL

01 14 02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

18.542.0025.2094.0000 Gestão Ambiental
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.650,00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 06 01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS COM TERCEIRO SETOR	
04.122.0004.2018.0000	Gestão Administrativa	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-30.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 08 01	SEÇÃO DE LIMPEZA PUBLICA	
15.452.0011.2022.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Publicos	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-12.230,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 14 01	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.605.0016.1007.0000	Agricultura e Abastecimento	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-16.500,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 14 02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
18.542.0025.1027.0000	Gestão Ambiental	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-3.650,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
		-62.380,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 04 de julho de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos